

EDITAL Nº 163/2024 - GR-CONS (11.01.02.00.55)

Nº do Protocolo: 23402.013982/2024-58

Petrolina-PE, 15 de Abril de 2024

REPRESENTAÇÃO DA COMUNIDADE EXTERNA NO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVASF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf comunica a abertura das inscrições para **representantes de entidades representativas dos setores produtivos, classes trabalhadoras e outros setores da sociedade civil organizada** para participarem do seu Conselho de Curadores - ConcurUnivasf, com base no que estabelece o Estatuto da Instituição e o que segue:

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 16/04 a 23/04/2024 somente por meio do link: <https://forms.gle/jXwW2YRYnL7edxx37>

A relação das inscrições deferidas será divulgada a partir do dia 24/04/24.

1.1. Documentos exigidos:

Os documentos deverão ser anexados no formulário de inscrição, em **ARQUIVO ÚNICO (PDF)**, nesta ordem:

1. cópia do RG e CPF;
2. carta/ofício da entidade representativa da qual faz parte indicando o interessado à vaga;
3. cópia do ato constitutivo da entidade e CNPJ.

2. DOS REQUISITOS:

Não fazer parte do Conselho Universitário (Conuni/Univasf) ou ter relação de parentesco, até segundo grau, com ocupantes de Cargos de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG) da Universidade.

3. DA ESCOLHA

Será escolhido um representante titular e um suplente pelo Conselho Universitário em reunião pré-agendada para o dia **26/04/2024**, conforme normas por este estabelecidas.

4. DO MANDATO

O representante terá mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido uma só vez.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DE CURADORES

5.1 Compete ao Conselho de Curadores da Univasf:

- I. deliberar as normas do seu funcionamento;
- II. acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária através da documentação a ele encaminhada pelo órgão de auditoria financeira da Reitoria;
- III. deliberar a prestação de contas anual da Univasf, apresentada pelo reitor, a fim de ser enviada aos órgãos de controle;
- IV. deliberar sobre outras matérias de sua competência.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Universitário.

Demais informações sobre o processo seletivo serão divulgadas aos candidatos por e-mail.

Em caso de dúvidas, basta enviar uma mensagem para o e-mail para conselhos.superiores@univasf.edu.br.

(Assinado digitalmente em 15/04/2024 15:23)

TELIO NOBRE LEITE

REITOR

Matrícula: 1468020

Processo Associado: 23402.013982/2024-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **163**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/04/2024** e o código de verificação: **5888164339**